



URUBICI PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2026

1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa BNT FEIRAS E CONGRESSOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.376.660/0001-71, para Contratação de espaço (estande) para participação institucional na feira de turismo BNT Mercosul 2026, a ser realizada no município de Balneário Camboriú/SC, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2026, com o objetivo de promover o destino turístico do município de Urubici, por meio da divulgação de seus atrativos naturais, culturais e gastronômicos.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

2.FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso "I", da Lei nº 14.133/2021.

3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA.

Inscrição no CNPJ: 00.376.660/0001-71

Endereço: RUA 3160, 533 – CENTRO BALNEARIO CAMBORIU

Contato: (47) 8853-8329

Ramo de Atividade: 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

4.VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação é de R\$32.074,00 (trinta e dois mil e setenta e quatro reais).

5.VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação será de 1 (um) ano.

6.FONTE DE RECURSOS



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

2.094 - DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO TURISTICO

219 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.501.7000.0000

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 18 de maio de 2026.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal